



TERMO DE CONCESSÃO DE USO Nº 004/22.

TERMO DE RESPONSABILIDADE.

LAURA DANIELE ZIMKE, brasileira, maior, residente e domiciliada na Rua Emilio Lengler, nº 925, Bairro Centro, Município de Roca Sales, RS, portadora do CPF nº 019.726.440-92 e Carteira de Identidade nº 310.521.942-6, presidente da **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E FUNCIONÁRIOS DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL ARCO IRIS**, inscrita no CNPJ sob nº 26.435.348/0001-03, com sede na Rua Emilio Lengler, nº 988, Bairro Sete de Setembro, cidade de Roca Sales, DECLARO para os devidos fins, que na presente data, recebi um imóvel e equipamentos do Município de Roca Sales, para serem utilizados a serviço da Associação, e que os mesmos se encontram sob a minha responsabilidade, fundamentado pelo art. 94, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, como segue:

02.01.1 - Uma **edificação de 305,10m²**, com paredes de alvenaria de blocos cerâmicos, com reboco interno e externo, exceto na cozinha e banheiros onde parte das paredes são revestidas com azulejos, cobertura de telhas de fibrocimento com forro, pintura com tinta acrílica, portas externas metálicas e janelas de ferro do tipo basculante com vidros transparentes, portas internas em madeira semi-oca, com piso cerâmico e pisos parquet, instalações elétricas em estado regular de uso e fiações antigas, entrada frontal de energia elétrica, instalações hidrossanitárias antigas, construído sobre um terreno urbano com área superficial de 818,08m², localizado na Rua Emilio Lengler, nº 998, Bairro Sete de Setembro, cidade de Roca Sales, RS, registrado sob matrículas nsº 4.579 e 4.580, do Cartório dos Registros Públicos de Roca Sales.

02.01.2 - Dos **equipamentos** constantes na relação em anexo, fornecida pelo Setor de Patrimônio do MUNICÍPIO, que para todos os efeitos legais passa a fazer parte integrante do presente instrumento, todos de propriedade do MUNICÍPIO.

O imóvel e os equipamentos, exceto no caso de desgaste natural pelo uso, serão restituídos ao patrimônio do Município de Roca Sales, em perfeito estado de conservação, no final do prazo da **Concessão de Uso nº 004/22**, celebrada entre ambas as partes no **dia 03 de janeiro de 2022**, tendo como fundamento o **Chamamento Público nº 004/21**, o **Termo de Colaboração nº 004/22** e a **Lei Municipal nº 609/05**, de 28 de julho de 2005, com suas alterações posteriores, sendo que, para todos os efeitos legais, o presente instrumento fará parte integrante da mencionada Concessão de Uso.

Roca Sales, em 03 de janeiro de 2022.

Laura Danieli Zimke

LAURA DANIELE ZIMKE
Presidente